



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA 021/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Vereadores **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** e **MOUSTAFH R.S. M. MUHAMMAD**, dia 09/02/2024, com previsão de chegada (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min.) e posteriormente retorno à Guaporé, onde participaram de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores/RS, também nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**